

LEI Nº 2.476, DE 09 DE MARÇO DE 1989

Denomina Rua Calcário, a atual Rua Niquelina do Meio, no Bairro São João de Deus, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Calcário, a atual Rua Niquelina do Meio, no Bairro São João de Deus, nesta cidade de Divinópolis.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de março de 1989.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-003/89

Publicação: Jornal Diário do Oeste, nº 3473 de 11 a 14/03/89.